



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca, em cumprimento à ratificação procedida por esta Secretaria da Educação, faz publicar o extrato resumido do **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir: **Processo nº. 24.06.02-PI**; **Fundamento legal**: Artigo 74, V e parágrafo 5º da Lei nº 14.133/2021. **Objeto**: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Av. Duque de Caxias, 961 - Centro, CEP: 62.500-001 – Itapipoca/Ce., para funcionamento do Anexo da EEB Dr. Geraldo Gomes de Azevedo, atendendo aos alunos do Ensino Fundamental, nos turnos manhã e tarde, através da Secretaria de Educação Básica do município de Itapipoca-Ce. **Favorecido**: DIOCESE DE ITAPIPOCA, com endereço na Avenida Duque de Caxias, 1125, Centro, CEP 62500-000, Itapipoca/Ce., inscrito no CNPJ nº 07.440.969/0001-22, neste ato representado pelo Sr. Rosalvo Cordeiro de Lima, inscrito(a) no CPF sob o nº. 309.713.734-34; **Valor Mensal**: R\$ 26.760,00 (Vinte e seis mil, setecentos e sessenta reais); **Dotação e Fonte de Recursos**: Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2024 da Secretaria de Educação Básica – Dotação Orçamentária: 0601.12.361.0600.2.009; Elemento de Despesas – 3.3.90.39.10; Fonte de Recurso – 1540.000000 (FUNDEB 30%); **Prazo de Locação**: 24 (vinte e quatro) meses. Conforme Declaração de Inexigibilidade de Licitação podendo ser prorrogado na forma do artigo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

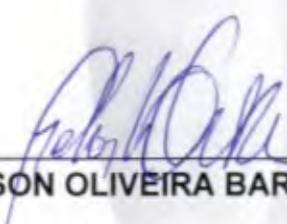
Itapipoca/Ce, 06 de Março de 2024.

**HELOILSON OLIVEIRA BARBOSA**  
Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que o Termo de Ratificação da **Inexigibilidade de Licitação do Processo Administrativo nº. 24.06.02-PI**, com o objetivo de **Locação de 01 (um) imóvel localizado na Av. Duque de Caxias, 961 - Centro, CEP: 62.500-001 – Itapipoca/Ce.**, para funcionamento do **Anexo da EEB Dr. Geraldo Gomes de Azevedo, atendendo aos alunos do Ensino Fundamental, nos turnos manhã e tarde, através da Secretaria de Educação Básica do município de Itapipoca-Ce.** Através da Secretaria de Educação Básica e a **DIOCESE DE ITAPIPOCA**, com endereço na Avenida Duque de Caxias, 1125, Centro, CEP 62500-000, Itapipoca/Ce., inscrito no CNPJ nº 07.440.969/0001-22, foi publicado através de afixação no flanelógrafo desta Prefeitura conforme estabelece a Lei Municipal Nº 067/2001 de 10/07/2001, na data de **06 de Março de 2024.**

Itapipoca/CE, 06 de Março de 2024.



---

**HELOILSON OLIVEIRA BARBOSA**

Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica